

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**Ref. Pregão Presencial nº 071/2019**

Prezado Senhor,

Em atenção ao e-mail de 17 de julho de 2019 às 18h05min, que informam dúvidas sobre condições do Pregão Presencial supramencionado e sobre elas solicita esclarecimentos, cumpre-nos a responder:

Pergunta 1: “Prezados, boa tarde.

Acontecerá pregão presencial no dia 23 de julho de 2019 para futura contratação de pedreiro e servente.

Acontece que no item 5.2 do edital, traz:

5.2. Para Execução do Serviço**5.2.1.** A empresa deverá disponibilizar energia alternativa (gerador), para execução do serviço com melhor qualidade nos locais em que não houver energia.**5.2.2.** A empresa deverá disponibilizar uma equipe de trabalho, bem como ferramentas e equipamentos separados para cada Secretaria ou frente de serviço, sendo que cada equipe deverá contar com uma betoneira e todos outros equipamentos e ferramentas essenciais para a boa execução do serviço.**5.2.3.** A empresa deverá disponibilizar um caminhão pipa para o abastecimento de água para serviços que serão prestados fora do perímetro urbano ou em lugares que não tenham acesso a água.**5.2.4.** A empresa deverá disponibilizar veículo compatível com carroceria, para transporte de ferramentas e equipamentos.**5.2.5.** A empresa deverá disponibilizar veículo fechado, para transporte de pessoal até as frentes de serviço.**5.2.6.** A empresa deverá manter 01 coordenador.**OBS:** Todos os itens deverão fazer parte na composição da planilha de custos. O edital diz que todos os serviços citados acima devem estar previstos na planilha de preço, porém, no valor da licitação é levado em consideração apenas as diárias do Pedreiro e Servente, conforme podemos ver:

(...)

Ora, como podemos complementar esses valores sendo que eles não foram computados no preço da licitação??” (transcrito conforme recebido).

Reposta: A empresa deverá calcular os custos destes equipamentos e apresentar em suas planilhas de composição de custo conforme dispõe o edital. Ou seja, os valores devem estar incluídos nas diárias a serem contratadas futuramente.

Sendo assim acreditamos ter prestado, satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados, dos quais também estamos dando ciência às demais licitantes.

Atenciosamente,

Setor de Licitações .

Rua Maringá, 444 - Centro, CEP: 78.850-000- Primavera do Leste/MT.

Tel.: (66) 3498-3333. Ramal 215.

E-mail: licita3@pva.mt.gov.br

*Cristian dos Santos Perius
Pregoeiro

*Original assinado nos autos do processo

